

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153



Lei nº 872/2013

COLOCA NOME DE RUA

O Poder Legislativo de Piritiba, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de NELSON MARTINS DA SILVA, na primeira rua a direita subindo a Rua do Gravatá em direção ao campo de pouso desta cidade.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de Publicação, revogando –se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 20 de dezembro de 2013.

IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal